



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPEX

RESOLUÇÃO Nº 030/CEPEX/2002

“APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu **Presidente Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- o Parecer Nº 003/2002 da Câmara de Pós - Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 13 de março de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto do **Curso de Pós -Graduação “Lato Sensu” em Saneamento e Meio Ambiente** (Nível Especialização).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 13 de março de 2002.

Professor JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND

Presidente do CEPEX